

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de São Sebastião da Bela Vista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a retificação do ANEXO I do EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) Nº 01/2023 – AUDIOVISUAL

Alterações:

Onde se lê:

A) PRÊMIO PARA OBRAS DE AUDIOVISUAIS ou PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES Conforme o Inciso I do Art. 6º da Lei Federal Complementar nº 195/2022, intitulada Lei Paulo Gustavo, as premiações para o Audiovisual, será dividido em duas categorias:

I. PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS, DOCUMENTÁRIO ou ANIMAÇÃO: Refere-se a premiação concedida à produção audiovisual já finalizada ou em produção, de curta-metragem, documentário, animação com duração de até 30 minutos.

II. PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES: Para este edital, refere-se a premiação concedida à produção de videoclipe de artistas locais com duração de 3 a 6 minutos. Estes prêmios serão concedidos a produtores audiovisual, diretores, cineastas, documentaristas, roteiristas, cinegrafistas, editores, sonoplastas, artistas, músicos, coletivos, grupos, residente no município de São Sebastião da Bela Vista, que tenha PRODUZIDO ou que estejam EM PRODUÇÃO cuja obra ou videoclipe esteja inscrita na 1ª MOSTRA CINEBV à realizar-se dia 14 de dezembro de 2023. Observação: A produção audiovisual deve ser realizada em São Sebastião da Bela Vista, MG.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE VAGAS				VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	TOTAL		
Inciso I LPG – PRÊMIO para OBRA AUDIOVISUAL - Categoria Documentário, Curta-metragem ou animação.	05	01	-	06	R\$ 5.033,55	30.201,33
Inciso I LPG – PRÊMIO para VIDEO CLIPE	02	-	-	02	R\$ 3.601,06	7.202,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Lê-se:

- A) PRÊMIO PARA OBRAS DE AUDIOVISUAIS ou PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES Conforme o Inciso I do Art. 6º da Lei Federal Complementar nº 195/2022, intitulada Lei Paulo Gustavo.

As produções audiovisuais premiarão produções já finalizadas ou em produção de documentários, curta-metragem, ficção, videoclipe, animações. Estes prêmios serão concedidos a produtores audiovisual, diretores, cineastas, documentaristas, roteiristas, cinegrafistas, editores, sonoplastas, artistas, músicos, coletivos, grupos, residente no município de São Sebastião da Bela Vista, que tenha PRODUZIDO ou que estejam EM PRODUÇÃO e que esteja inscrita na 1ª MOSTRA CINEBV à realizar-se dia 14 de dezembro de 2023.

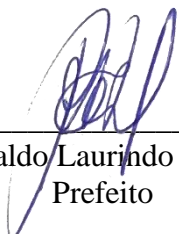
Observação: A produção audiovisual deve ser realizada em São Sebastião da Bela Vista, MG.

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE VAGAS				VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	TOTAL		
Inciso I LPG PRÊMIO para OBRA AUDIOVISUAL (Documentário, Curta-metragem, Videoclipe ou animação).	04	01	-	05	R\$ 7.480,69	R\$ 37.403,45

Todas as demais disposições do edital original permanecem válidas e devem ser rigorosamente seguidas por todos os interessados.

Esta retificação tem o objetivo de informar a todos os interessados sobre as inclusões e alterações mencionadas no edital.

São Sebastião da Bela Vista, 27 de novembro de 2023



Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA